

Política de Felício é negacionista!

Prefeito nega testagem aos profissionais que combatem a pandemia

Com uma política de enfrentamento fracassada no combate ao coronavírus em São José dos Campos, o prefeito Felício Ramuth coloca em risco a vida dos trabalhadores, uma vez que a curva de novos casos está longe de apresentar queda e mesmo com milhões de reais, em recursos destinados ao enfrentamento da doença, o prefeito nega testagem e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) suficientes aos profissionais que cuidam da saúde da nossa cidade. A postura de Felício coloca em risco a saúde de todos, incluindo os usuários dos SUS (Sistema Único de Saúde) em São José dos Campos!



POLÍTICA FRACASSADA

Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento lotadas, SEM CONTROLE de distanciamento físico seguro; professores nas escolas SEM ALUNOS são exemplos de um plano de contingência sem eficiência, que existe apenas no papel!

Praticamente em todas as escolas, unidades de saúde e setores de administração da prefeitura servidores testaram positivo para a Covid-19 e nenhuma ação de controle da doença foi efetivada. A prefeitura não faz a testagem em profissionais que tiveram contato com casos positivos alegando que fará o teste apenas em SINTOMÁTICOS, ignorando orientações de infectologistas.

Por isto, o Sindserv-SJC ingressou na Justiça para obrigar a prefeitura a testar todos os profissionais da saúde para que possamos diagnosticar casos positivos, tratar, isolar e, assim, conter a propagação da doença.

Segundo infectologistas, ASSINTOMÁTICOS transmitem o vírus 48 horas antes de apresentarem os sintomas. A testagem é essencial em sintomáticos e assintomáticos para conter o avanço da pandemia.

ATAQUE A DIREITOS HISTÓRICOS

- Confisco de 14% da aposentadoria, congelamento de salários até o final de 2021
- Demissões de empregados públicos durante a pandemia
- Corte do adicional de insalubridade aos administrativos da saúde no enfrentamento ao corona vírus
- Cerceamento de direitos, como férias e folgas abonadas.

Esses são ataques do governo Felício contra os servidores municipais

Agora é Lei!

Profissionais da linha de frente ao combate à Covid-19 tem prioridade em testes de diagnósticos e acesso a EPIs

O Governo Federal sancionou no dia 8 de junho a Lei Federal nº 14.023 que dispõe sobre regras que devem ser adotadas pelo Poder Público para a preservação da vida e saúde de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública.

Com a sanção da lei, o Poder Público fica obrigado a fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), recomendados pela Anvisa, aos profissionais que estiverem em atividade e em contato direto com pessoas portadoras ou com suspeita de coronavírus. A lei determina ainda que os profissionais tenham a prioridade para fazer testes de diagnóstico da Covid-19.

São contemplados por esta lei os profissionais da saúde e da manutenção da ordem pública, sejam eles médicos, enfermeiros, assistentes administrativos, que atuam no cadastro de pacientes em unidades de saúde, motoristas de ambulância, guardas municipais, bombeiros, vigilantes, dentre outros.

Sindserv recorre à Justiça

A decisão do governo federal surge após o Sindicato dos Servidores Municipais de São José dos Campos entrar na Justiça para obrigar a prefeitura a fornecer os testes de Covid-19 para todos os profissionais que estão na linha de frente no combate ao coronavírus.

A ação civil pública coletiva com pedido de liminar foi ingressada pelo Sindserv-SJC no dia 3 de junho, com base no alto risco que esses profissionais estão expostos diariamente e a necessidade de proteger a saúde deles, de seus familiares e também de pacientes que são atendidos pelos servidores, ainda que assintomáticos (que não apresenta o sintoma da doença).

O Sindserv-SJC

ORIENTA QUE:

Os profissionais que não estejam recebendo os EPIs necessários devem solicitar, imediatamente, a sua chefia por meio de memorando, comunicado interno ou petição funcional em caráter de urgência.

Os profissionais que tiveram contato com casos positivos ou suspeitos de coronavírus **SOLICITEM**, imediatamente, a sua chefia a **TESTAGEM** prioritária por memorando, comunicado interno ou petição funcional.

Caso as solicitações sejam negadas, o servidor deve entrar em contato **IMEDIATAMENTE** com o Sindserv-SJC, a fim de que o Poder Público seja oficiado para o **IMEDIATO** cumprimento da lei.

Atenção agentes de combate à endemias e agentes comunitários de saúde



Sindicato vai à Justiça para garantir pagamento correto de adicional de insalubridade

O Sindserv-SJC ingressou com uma ação judicial coletiva na Justiça requerendo que a prefeitura de São José dos Campos passe a pagar corretamente o adicional de insalubridade sobre o salário base dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias. Atualmente, a prefeitura descumpra a Lei Federal, que garante o pagamento de 20% de adicional sobre o salário base.

Mediante a previsão legal contida na Lei Federal nº 13.342/2016, é assegurado aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias o pagamento do adicional sobre o salário base dos trabalhadores.

Atenção servidor: você tem direitos!

A Vantagem Pessoal; Hora Extras; Sexta Parte; ATS; Férias e Adicional de Insalubridade estão sendo corrigidas na folha de pagamento através de nossas ações, que são individuais.

Agende um horário com nossos advogados e com a direção do Sindserv-SJC e se ainda não for sócio venha para o sindicato e fortaleça a nossa luta contra a retirada de direitos.

TRAIDORES!

ELLES TIRARAM DINHEIRO DOS APOSENTADOS QUE RECEBEM MENOS

	FALTARAM À SESSÃO:					
VOTARAM A FAVOR DOS SERVIDORES:						

SINDSERV Sindicato dos Servidores Municipais de São José dos Campos